



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1148/PROAD/UFFS/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 33/2019, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, incluindo monitoramento por pessoal devidamente qualificado, a serem executados no *Campus* Chapecó e na Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2019, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, incluindo monitoramento por pessoal devidamente qualificado, a serem executados no *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Assitente em Administração, Siape 2139439;
- c) fiscal administrativo titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- d) fiscal administrativo suplente: Daiane Lemes Pereira, Assitente em Administração, Siape 2289054;
- e) fiscal técnico titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- f) fiscal técnico suplente: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- g) fiscal técnico suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- h) fiscal técnico suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h) fiscal técnico suplente: Greyce Buzzalero, Contadora, Siape 1003336.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2019, Processo 23205.001068/2019-23, contratada a EMPRESA KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 827/PROAD/UFGS/2022, de 19 de abril de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/01/2023*

**PORTARIA Nº 1148/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2023 16:12)*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matricula: ###305#I*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1148**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **77d7897729**